



BOTUCATU, 23 DE DEZEMBRO DE 2008 - ANO XVIII - 980 - A

Prefeitura de Botucatu/SP Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.826

de 23 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e consoante inciso IV do artigo 4º da Lei nº 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$302.049,81 (trezentos e dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	1.442,55
02.01.01.05.153.0003.2005.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	2.315,64
02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.11	Gabinete do Prefeito	110,04
02.02.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Planejamento	762,35
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.11	Planejamento	3.632,23
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39	Planejamento	13.400,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.11	Planejamento	1.207,85
02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.11	Educação	3.977,72
02.04.01.12.122.0003.2001.3.1.90.16	Educação	376,25
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	4.474,78
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.11	Educação	418,08
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.16	Educação	337,46
02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.11	Educação	14.057,57
02.04.04.08.243.0003.2001.3.1.90.16	Educação	1.835,72
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.11	Educação	18.222,79
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.11	Educação	24.790,50
02.05.01.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	1.898,16
02.05.01.04.122.0003.2001.3.1.90.16	Administração	28,14
02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	16.855,14
02.05.02.20.605.0011.2016.3.1.90.11	Administração	379,66
02.05.02.24.722.0012.2017.3.1.90.11	Administração	203,67
02.05.03.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	20.436,19
02.05.04.04.122.0003.2001.3.1.90.11	Administração	3.751,85
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.11	Saúde	44.728,54
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.16	Saúde	817,19
02.06.01.10.304.0037.2021.3.1.90.11	Saúde	909,02
02.06.01.10.304.0037.2022.3.1.90.11	Saúde	2.487,72
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.11	Saúde	4.731,38
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.16	Saúde	994,87
02.06.02.10.303.0037.2001.3.1.90.11	Saúde	3.710,10
02.06.03.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Saúde	4.381,18
02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.11	Esportes	13.003,41
02.07.01.27.812.0003.2001.3.1.90.16	Esportes	2.213,97
02.08.01.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	674,84
02.08.02.04.123.0003.2001.3.1.90.11	Fazenda	31.301,46
02.10.02.06.181.0005.2001.3.1.90.11	Segurança	7.897,70
02.11.01.08.244.0032.2001.3.1.90.11	Assistência Social	3.694,96
02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.11	Assistência Social	4.689,56
02.13.01.13.392.0019.2001.3.1.90.11	Cultura	8.041,57
02.13.01.13.392.0019.2001.3.1.90.16	Cultura	355,36
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.11	Obras	29.636,33

02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.16	Obras	1.369,01
02.14.02.15.452.0017.2032.3.1.90.11	Obras	492,21
02.15.01.18.541.0003.2001.3.1.90.11	Meio Ambiente	5,09
02.17.01.11.331.0029.2049.3.3.90.39	Encargos Gerais	1.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de:

a) reduções parciais, até o limite de R\$235.306,40 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0002.2001.3.3.90.30	Gabinete do Prefeito	1.442,55
02.01.01.05.153.0003.2005.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	2.315,64
02.01.01.05.153.0003.2006.3.1.90.16	Gabinete do Prefeito	110,04
02.02.01.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Planejamento	762,35
02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34	Planejamento	3.632,23
02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.36	Planejamento	13.400,00
02.02.03.04.122.0008.2001.3.1.90.34	Planejamento	1.207,85
02.04.01.12.122.0003.2001.3.3.90.30	Educação	4.353,97
02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34	Educação	4.474,78
02.04.02.12.366.0040.2013.3.1.90.13	Educação	755,54
02.04.04.08.243.0003.2001.3.3.90.30	Educação	1.835,72
02.04.05.12.361.0039.2001.3.1.90.34	Educação	18.222,79
02.04.05.12.365.0016.2001.3.1.90.13	Educação	24.790,50
02.05.01.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração	1.926,30
02.05.02.04.122.0003.2001.3.1.90.34	Administração	16.855,14
02.05.02.20.605.0011.2016.3.3.90.30	Administração	379,66
02.05.02.24.722.0012.2017.3.3.90.30	Administração	203,67
02.05.04.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração	3.751,85
02.06.01.10.301.0037.2020.3.1.90.34	Saúde	45.545,73
02.06.01.10.304.0037.2021.3.3.90.30	Saúde	700,00
02.06.01.10.304.0037.2021.3.3.90.99	Saúde	209,02
02.06.01.10.305.0033.2023.3.3.90.36	Saúde	994,87
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.30	Esportes	5.213,97
02.07.01.27.812.0003.2001.3.3.90.39	Esportes	10.003,41
02.08.01.04.123.0003.2001.3.3.90.30	Fazenda	674,84
02.08.02.04.123.0003.2001.3.3.90.35	Fazenda	31.301,46
02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.36	Assistência Social	3.694,96
02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.34	Assistência Social	4.689,56
02.13.01.13.392.0019.2001.3.3.90.39	Cultura	355,36
02.14.02.15.452.0003.2001.3.1.90.34	Obras	1.369,01
02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.39	Obras	29.636,33
02.14.02.15.452.0017.2032.3.1.90.16	Obras	492,21
02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30	Meio Ambiente	5,09

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$66.743,41 (sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 23 de dezembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de dezembro de 2008, 153º ano de emancipação político-

administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 7.824

de 18 de dezembro de 2008

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito – 6ª Ciretran de Botucatu/SP”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc.

inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade de equipar a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito – 6ª Ciretran do município de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo n.º 14.745/08,

DECRETA

Art. 1º – Fica permitido o uso, a título precário, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Departamento Estadual de Trânsito – 6ª Ciretran de Botucatu/SP, o veículo abaixo especificado pertencente ao patrimônio municipal:

VEÍCULO: ESPÉCIE/TIPO: MIS/CAMIONETA/ C/ FECHADA, MARCA/MODELO: GM/BLAZER, ANO DE FABRICAÇÃO: 2000, ANO MODELO 2000, CATEGORIA: OFICIAL, PLACA: BNZ 0082, CHASSI: 9BG116AWOYC416643; N.º PATRIMÔNIO 19.613.

Art. 2º – A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à 6ª Ciretran de Botucatu/SP.

Art. 3º – A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de dezembro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de dezembro de

2003, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º 30235/2008 - Pregão Eletrônico 022/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Fabiana Martins Guimarães para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Botucatu, 19 de Dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º 30235/08 - Pregão Eletrônico 022/08, nomeada pela portaria n.º 05.169/08 para as empresas:

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICALTDA:ITEM 01,

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE:ITENS 02,07,08

PRATI DONADUZZI E CIA LTDA; ITEM 03,06

DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA: ITEM 04

VALE COMERCIAL LTDA: ITEM 05

BH FARMA COMERCIO LTDA:ITENS 09,10

Botucatu, 19 de Dezembro de 2008.

NOELI MARIA VICENTINI

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras apresentadas e os documentos técnicos da presente Licitação Processo Adm. n.º. 29.279/08 - Pregão n.º 142/08, foram aceitas pela Sra. Nutricionista, membro da equipe de apoio, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:

COMERCIAL NIPAC LTDA. EPP - item n.º 01 com o valor de R\$ 5,78;

COMERCIAL SALOMÃO LTDA. - item n.º 02 com o valor de R\$ 6,55;

ITEM N.º 03 - FRACASSADO

COMERCIAL NIPAC LTDA. EPP - item n.º 04 com o valor de R\$ 6,97;

NUTRIALIMENTOS COM.GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. ME - itens n.º 05 com o valor de 4,81;

NUTRIALIMENTOS COM.GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA. ME - itens n.º 06

com o valor de 4,98;

Botucatu, 18 de dezembro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º. 29.279/2008 - Pregão 142/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 378.

Botucatu, 18 de dezembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º. 9.795/08 - Pregão Eletrônico 011/08

CONTRATADO: AGRAL S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA CARGA SECA DE MADEIRA, "0 Km" ANO E MODELO 2008 FICHA: 449

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

DATA EMPENHO: 05/09/2008

VALOR R\$ 383.970,00

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 31.320/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 17 de dezembro 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.418/08 Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93 - AQUISIÇÃO DE LIVROS. Valor Total: R\$ 69.996,50 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar da emissão do empenho. Data do Empenho: 19/12/2008. Ficha: 164 - FUNDEB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 30.363/08 - INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA. - FTD

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS

FICHAS: 164 - FUNDEB

PRAZO DE ENTREGA - 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 26/11/2008

VALOR TOTAL R\$ 64.400,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 208899-1 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 22 de outubro de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO N.º 31.168/08 - PREGÃO PRESENCIAL 157/08

CONTRATADAS: NOROMAK VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

FICHAS: 169 - FUNDEB - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO.

DATA EMPENHO: 23/12/08

VALOR TOTAL R\$ 233.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETECENTOS CENTAVOS)